

MAPA DE RISCOS

LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

OBJETO

Contratação de empresa para a **locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do anexo da sede administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO**, em razão da necessidade de dispor de espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento (x) Seleção do Fornecedor (x) Execução do Contrato

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	Risco	Dano(s)	P	I	NR	Classificação	Tratamento	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
1	Definição inadequada das necessidades do imóvel (metragem/infraestrutura).	Imóvel incompatível com a demanda, necessidade de nova contratação.	1	4	4	Baixo	Mitigar	Revisão técnica detalhada dos requisitos no ETP.	Departamento Administrativo	Ajustar demanda ou buscar imóvel alternativo.	Departamento Administrativo
2	Falha no levantamento de preços de mercado.	Contrato acima do valor de mercado e apontamentos de controle.	2	4	8	Médio	Mitigar	Cotar preços de acordo com os parâmetros legais (Lei 14.133/2023 e IN 65/2021).	Departamento Administrativo/CPL	Revisão contratual e renegociação.	Fiscal de Contrato/CPL
3	Omissão de requisitos legais (acessibilidade, segurança e etc.).	Risco jurídico, interdição do espaço.	2	5	10	Médio	Evitar	Vistorias prévias e exigência de alvarás.	Departamento Administrativo	Buscar imóvel emergencial alternativo.	Fiscal de Contrato
4	Documentação irregular do proprietário.	Impossibilidade de firmar contrato.	3	4	12	Alto	Mitigar	Exigir certidões negativas, matrícula atualizada e habite-se.	CPL	Suspensão da contratação e nova prospecção.	CPL
5	Falta de clareza na justificativa da inexigibilidade.	Questionamentos de órgãos de controle.	2	5	10	Médio	Evitar	Fundamentar no ETP/DFD com alinhamento estratégico.	Departamento Administrativo/CPL	Revisar documentação e emitir nota técnica.	CPL
6	Ausência de cláusulas protetivas no contrato (rescisão/reajuste).	Risco financeiro e de descontinuidade.	3	3	9	Médio	Evitar	Incluir cláusulas de estabilidade mínima e reajustes controlados.	CPL/Procuradoria Geral	Renegociar ou buscar outro imóvel.	Fiscal de Contrato/CPL
7	Atraso ou falha no repasse de chaves/ambiente.	Descontinuidade de setores e serviços.	1	4	4	Baixo	Mitigar	Estabelecer prazo contratual e penalidades.	CPL	Realocar temporariamente em espaço atual.	Departamento Administrativo
8	Necessidade de adequações físicas não previstas.	Custos adicionais e atraso na ocupação.	2	4	8	Médio	Mitigar	Vistoria prévia detalhada antes da assinatura.	Departamento Administrativo	Negociar abatimento de aluguel ou custeio pelo locador.	Fiscal de Contrato
9	Gestão ineficaz do contrato (renovação/reajustes).	Reajustes indevidos, perda de prazos.	3	3	9	Médio	Evitar	Designar fiscal de contrato capacitado.	Presidência	Acionar controle interno/jurídico.	Controladoria Geral/Procuradoria Geral

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5) | I: Impacto (1 a 5) | NR: Nível de Risco (P x I)

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)		Matriz de Riscos					Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Probabilidade	Nível	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	Classificação	Faixa
Muito Baixa	1	5	10	15	20	25	Risco Baixo	1 a 4
Baixa	2	4	8	12	16	20	Risco Médio	5 a 10
Média	3	3	6	9	12	15	Risco Alto	12 a 16
Alta	4	2	4	6	8	10	Risco Extremo	20 a 25
Muito Alta	5	1	2	3	4	5		

Escala de Impacto (I)		Probabilidade ↑	Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos					
Impacto	Nível		Aceitar	Transferir	Mitigar	Evitar	Ações preventivas	Ações de contingências
Muito Baixo	1		Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.					
Baixo	2		Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.					
Médio	3		A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.					
Alto	4		Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.					
Muito Alto	5		Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.					

RESPONSÁVEIS

Elaborado por:

Palmas/TO, 10 de outubro de 2025.

FREDERICO SOARES SEIXAS

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Revisado por:

LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Fiscal de Contrato, ciente:

LHAYSSA GONÇALVES DA SILVA

Departamento de Registro e Cadastro

COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **LHAYSSA GONÇALVES DA SILVA - Matr. 000082**, Fiscal de Contrato, em 13/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, Assistente Administrativo, em 14/10/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA - Matr. 000101**, Chefe da Comissão Permanente de Licitação, em 14/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118380** e o código CRC **C01628EC**.